



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 3/2024

Moção de Congratulação a parlamentares pela propositura de Emenda Parlamentar de Bancada Federal nº 71230004, que atenderá demandas de investimentos na aquisição de equipamentos de laboratórios, reforma predial da fazenda escola e aquisição de equipamentos para a Clínica Veterinária da UNIR

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003987/2024-88;
- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 127ª sessão ordinária do CONSAD, em 06/03/2024 (1668663).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar Moção de Congratulação aos parlamentares abaixo citados em virtude da Emenda Parlamentar de Bancada Federal nº 71230004, que atenderá demandas de investimentos na aquisição de equipamentos de laboratórios, reforma predial da fazenda escola e aquisição de equipamentos para a Clínica Veterinária da UNIR:

- I - Senador Jaime Bagattoli;
- II - Senador Confúcio Moura;
- III - Deputada Federal Cristiane Lopes;
- IV - Deputado Federal Fernando Máximo;
- V - Deputado Federal Maurício Carvalho;
- VI - Deputada Federal Silvia Cristina.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 25/03/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1697720** e o código CRC **C5026DA0**.